



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência    | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| S/1119/2019    | 08-04-2019      | SAI-SRAPAP/2019/164 |             | 29-04-2019        |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 621XI - TRANSPORTE ESCOLAR DAS CRIANÇAS DA FAJÃ GRANDE**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O tempo de transporte no percurso referenciado no requerimento em causa é similar a outros circuitos de carreira pública noutras ilhas. Entre a Fajã Grande e as Lajes demora cerca de 45 minutos, e entre as Lajes e a Fajã Grande demora 55 minutos. No regresso, há um lugar a um transbordo entre este circuito e o circuito n.º 4, Santa Cruz/Fajã Grande/Santa Cruz. Entre as mudanças de autocarro (que também ocorrem noutros circuitos, noutras ilhas), o tempo de espera é de 5 minutos. Na ida o autocarro sai às 7:50hr (inicialmente era às 7:45hr) e chega às Lajes às 8:35hr, e na volta o autocarro sai às 16:50hr e chega à Fajã Grande às 17:45hr. Os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo saem mais cedo e regressam em circuito de aluguer.

O tempo de espera dos alunos para o início das aulas é de cerca de 25 minutos, ficando muito aquém de uma hora, precisamente o tempo máximo de espera legalmente previsto para justificar a contratação do serviço de transporte em regime de aluguer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Estes são os horários possíveis, considerando que os horários das carreiras públicas são também definidos tendo presente a conjugação de vários percursos que são servidos pelo mesmo veículo noutros horários.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete  
*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

|   |                           |
|---|---------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                           |
| ARQUIVO   |                           |
| Entrada <b>1179</b>                                     | Proc. n.º <b>54.04.08</b> |
| Data: <b>019/04/29</b>                                  | N.º <b>621/ XI</b>        |